



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/202 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Agricultura, realizará Processo de Licitação Nº 077/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAINA AGRÍCOLA HIDRÁULICA NIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

VANDA ARANTES MOTA EPP, inscrito no CNPJ sob nº **02.189.771/0001-02** com sede administrativa RUA **BAURU**, nº **740**, Bairro: **CENTRO**, Município de **JUARA – MT**, CEP: **78.575-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **VANDA ARANTES MOTA**, portadora do **RG nº 0472159-0 SESP MT**, inscrita no **CPF sob o nº 346.614.501-59**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAINA AGRÍCOLA HIDRÁULICA NIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	PLAINA AGRÍCOLA NIVELADORA DE ARRASTO; LARGURA CORTE 4000MM À 4.100MM PNEUS 12.4-28" / 12.4-24" / 14.9-24" PESO MÁXIMO ADICIONAL 900KG GIRO HORIZONTAL DA LÂMINA 90º À 96º GIRO VERTICAL DA LÂMINA 20º À 25º SISTEMA DE GIRO HIDRÁULICO: 100% HIDRÁULICO COMPRIMENTO TOTAL 6000MM À 6.500MM PESO APROXIMADO 1375KG À 1600KG LARGURA TOTAL 2600MM À 2.850MM FAIXA DE POTÊNCIA 90-200CV MODELO MULTIPLAN 6000	UN	1	R\$: 75.000,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL: SETENTA E CINCO MIL REAIS					R\$: 75.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Venho através do presente JUSTIFICAR a contratação do serviço citado na C.I. 068/2022. A contratação da mesma se faz necessária devido, a implantação em 2022 do programa “**Porteira a dentro**” no município de Porto dos Gaúchos, na qual é indispensável este implemento para suprir a demanda de trabalhos de assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

para os pequenos produtores rurais do município, tendo como finalidade auxiliar no seu desenvolvimento econômico, fomentando a agricultura familiar e facilitando o acesso às propriedades.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	09 – Secretaria Municipal de Agricultura Desen. Eco. e Sustentável.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Função:-----	20 – Agricultura.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0047 – Apoio Administrativo Secretaria de Agricultura.
Projeto Atividade:-----	2845 – Aquisição de Veículos e Implementos Agrícolas.
Elemento de Despesas:-----	4490.52.00.00.00 Equipamento Material Permanente.
RED./Código:-----	0597.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$75.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancária da Empresa contratada **VANDA ARANTES MOTA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº **02.189.771/0001-02**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 16 de maio de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE